

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

0121
Moura

D E C R E T O N. 094/92

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

LÉLIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A :

Artigo 1. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, o dia 28 de Outubro, "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", com exceção dos serviços essenciais.

Artigo 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 26 DE OUTUBRO DE 1992

Lelio Moura
LÉLIO MOURA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
MARIA REGINA PEREIRA

- Assessor Técnico -